



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO 004/2024

Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 001274-0200/21-0 exercício de 2021 do Sr. Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

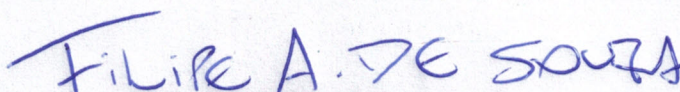
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 001274-0200/21-0 do exercício de 2021 do **Sr. Evandro Agiz Heberle**, Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2024.


Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores